



SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 730, - Bairro Centro, Natal/RN, CEP 59012-240
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <http://www.saude.gov.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 00610096.000829/2021-54

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço 12/17 - Pregão (SRP) 07/17 - CPR/SEARH

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA **SANTOS & FERNANDES EIRELI**

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a **CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14173242), processo SEI nº **00610096.000829/2021-54** passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

Período: 01.01.2022 até 30.06.2022.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 04 de maio de 2022.

(assinado eletronicamente)

Cipriano Maia de Vasconcelos
Secretário de Estado da Saúde Pública do RN



Documento assinado eletronicamente por **CIPRIANO MAIA DE VASCONCELOS, Secretário de Estado da Saúde Pública**, em 04/05/2022, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º do [Decreto nº 27.685, de 30 de janeiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.rn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **14272485** e o código CRC **5CA73B3C**.

Referência: Processo nº 00610096.000829/2021-54

SEI nº 14272485

As empresas interessadas deverão encaminhar a referida proposta, mas a documentação abaixo relacionada para o endereço de e-mail: dmateriaishgt@gmail.com até dia 09/05/2022.

- a) Proposta Comercial;
 - b) Documentação de Regularidade Fiscal;
 - c) Contrato Social;
 - d) Em caso de exclusividade encaminhar Atestado de Exclusividade;
 - e) Justificativa de Preços;
 - f) Declaração de que trata o Inciso XXXIII, do Art.7º da Constituição Federal;
 - g) Consulta consolidada(Nada Consta) no site do TCU; Natal/RN, 05 de maio de 2022.
- André Luciano de Araújo Prudente
DIRETOR GERAL/HGT

SESAP/HEMOCENTRO DALTON CUNHA/ HEMONORTE
CONVOCAÇÃO - Processo Nº 00610540.000041/2022-33 - Ofício Circular nº 11/2022

A Secretaria de Estado de Saúde Pública, visando a aquisição de Produtos para saúde -Reagentes para Citometria - para serem utilizados no Laboratório de Hematologia do Hemocentro Coordenador (Natal), convoca empresas do ramo para apresentarem propostas de preços nas condições especificadas no referido Ofício Circular/Termo de Referência no qual encontra-se disponível no Setor de Compras/HEMOCENTRO-RN.

Para maiores esclarecimentos, entrar em contato através do telefone (84) 3232-6706, ou no e-mail hemocompras@yahoo.com

Recebimento das propostas: Até dia 10/05/2022 às 17h.

Enviar propostas para o e-mail hemocompras@yahoo.com contendo: Documentação (Certidões de Regularidade Fiscal e Tributária), e Proposta de Preços contendo o valor unitário, valor total por item, validade da proposta de 60 dias e assinatura do responsável pela empresa.

Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA
HEMOCENTRO DO RN DALTON CUNHA - HEMONORTE
Extrato de Dispensa- Processo nº 00610540.000010/2022-82

Objeto: fornecimento de kits para a realização de testes sorológicos em caráter emergencial

Fundamento: artigo 24, IV da Lei 8.666/93.

Valor: R\$ 140.250,00 (Cento e quarenta mil e duzentos e cinquenta reais), tendo como beneficiária a empresa NORDELAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA -, arrematou os itens 01, 02 e 03

Rodrigo Villar de Freitas
Diretor Geral

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.
EXTRATO DO 11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 50/17. PROCESSO SEI: 00610096.000658/2022-44.

PARTES: ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - PETROGÁS SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - ME.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, em CARÁTER EXCEPCIONAL, conforme o disposto no § 4º do inciso 2º do art. 57 da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de 0,5906% (zero vírgula cinco nove zero seis por cento), reflexo da formalização do 10º termo de Aditivo ao contrato (inclusão de 01 posto de eletricitista 12x36 - noturno no Hospital João Machado).

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor global de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimadas no valor de R\$ 688.986,57 (seiscentos e oitenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e cinquenta e sete centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato, no valor de R\$ 8.267.838,84 (oito milhões, duzentos e sessenta e sete mil oitocentos e trinta e oito reais e oitenta e quatro centavos), serão custeadas com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 97.757,62 (noventa e sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e dois centavos). Valor/2022: R\$ 79.983,50 (setenta e nove mil novecentos e oitenta e três reais e cinquenta centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 1.833.992,29 (um milhão oitocentos e trinta e três mil novecentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos). Valor/2022: R\$ 1.500.539,15 (um milhão quinhentos mil quinhentos e trinta e nove reais e quinze centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.04 - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 439.747,31 (quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e quarenta e sete reais e trinta e um centavos). Valor/2022: R\$ 359.793,26 (trezentos e cinquenta e nove mil setecentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238201- Manutenção das Unidades Hospitalares. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: R\$ 641.419,41 (seiscentos e quarenta e um mil quatrocentos e dezenove reais e quarenta e um centavos). Valor/2022: R\$ 524.797,71 (quinhentos e vinte e quatro mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos). Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 48.786,28 (quarenta e oito mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte e oito centavos). Valor/2022: R\$ 39.916,04 (trinta e nove mil novecentos e dezesseis reais e quatro centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 477.965,66 (quatrocentos e setenta e sete mil novecentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos). Valor/2022: R\$ 391.062,82 (trezentos e

noventa e um mil sessenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238301 - Manutenção do Centro de Reabilitação Infantil e Adulto - CRI. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 93.699,34 (noventa e três mil seiscientos e noventa e nove reais e trinta e quatro centavos). Valor/2022: R\$ 76.663,10 (setenta e seis mil seiscientos e sessenta e três reais e dez centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 474.868,02 (quatrocentos e setenta e quatro mil oitocentos e sessenta e oito reais e dois centavos). Valor/2022: R\$ 388.528,38 (trezentos e oitenta e oito mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta e oito centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 - Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 31.717,95 (trinta e um mil setecentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 25.951,05 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Funcional programática: 24131 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas. Natureza da despesa: 3.3.90.37.05 - Serviços de Copa e Cozinha. Fonte: 0.1.00 - Recursos Ordinários. Valor/2021: R\$ 168.374,65 (cento e sessenta e oito mil trezentos e setenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos). Valor/2022: R\$ 137.761,07 (cento e trinta e sete mil setecentos e sessenta e um reais e sete centavos). Funcional programática: 24131 10 302 2003 238501 Manutenção da Rede de Laboratórios. Natureza da despesa: 3.3.90.37.02 Limpeza e Conservação. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC. Valor/2021: 238.982,83 (duzentos e trinta e oito mil novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e três centavos). Valor/2022: 195.531,41 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e trinta e um reais e quarenta e um centavos). Natal/RN, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Francisco de Assis Valério dos Santos pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000356/2019-49.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E O HOSPITAL DO CORAÇÃO DE NATAL.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a Prorrogação de vigência, pelo período de 12 (doze) meses, do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme o Memorando 23/2022, Id. 13427435.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimado de R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas, visto que o valor real a ser pago a cada mês à empresa, será em virtude da quantidade de realização dos exames efetivamente prestados e comprovados através da emissão de notas fiscais; tanto quanto, deverão ser observados os limites das estimativas descritas no POA, podendo o valor estimado mensal ser remanejado para mês posterior desde que respeitando o valor contratual estabelecido com anuência da SESAP.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 3.571.454,85 (três milhões, quinhentos e setenta e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Natureza da despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Fonte: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Valor: R\$ 2.361.128,48 (dois milhões, trezentos e sessenta e um mil cento e vinte e oito reais e quarenta e oito centavos) - ANO 2022; Valor: R\$ 1.210.326,37 (um milhão, duzentos e dez mil trezentos e vinte e seis reais e trinta e sete centavos) - ANO 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Nelson Solano Vale pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 43/2019. PROCESSO SEI: 00610072.000228/2019-03.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - CENTRO DE NEFROLOGIA DE NATAL - CNN.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses do contrato original, conforme o disposto no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 em sua atual redação, conforme Memorando 34/2022, id. 13586653.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), equivalentes a 12 (doze) parcelas mensais estimativas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato são estimadas, no limite de, até, R\$ 5.265.725,48 (cinco milhões, duzentos e sessenta e cinco mil setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e oito centavos), referentes ao período de 03/05/2022 até 02/05/2023, serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante assim classificados: Programação: 24131 10 302 2003 238901 - Operacionalização dos Serviços Complementares de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar. Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 3.449.631,56 (três milhões quatrocentos e quarenta e nove mil seiscientos e trinta e um reais e cinquenta e seis centavos) para 2022; Valor: R\$ 1.768.298,53 (um milhão setecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos) para 2023. Programação: 24131 10 122 2003 325201 - Enfrentamento do Coronavírus e Demais Síndromes Respiratórias Agudas

Graves. Fonte de Recursos: 4.1.67.000602 - Transferência Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Manutenção - COVID-19 - Superávit. Natureza da Despesa: 3.3.90.39.50 - Serv. Médico, Internação Hospitalar, Odont. e Laboratorial. Valor: R\$ 31.598,33 (trinta e um mil quinhentos e noventa e oito reais e trinta e três centavos) para 2022; Valor: R\$ 16.197,46 (dezesseis mil, cento e noventa e sete reais e quarenta e seis centavos) para 2023.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 03/05/2022 até 02/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas pactuadas e não alteradas.

E, para firmeza e validade, e como prova de assim haverem entre si ajustado e contratado, é expedido o presente Aditivo, que lido e achado conforme, é assinado pelos contratantes e pelas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo estiveram presentes, dele sendo extraídas cópias necessárias a sua execução.

Natal/RN, 02 de maio de 2022.
Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Rogério Barreto Dumont pela contratada.

SESAP - COMISSÃO DE GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE CONTRATOS/CGC.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 42/2018. PROCESSO SEI: 00610096.000748/2022-35.

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA - SAFE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA.

OBJETO: O presente aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo da vigência contratual, por um período de 12 (doze) meses, conforme disposto no inciso II do art. 57 Lei nº 8.666/93 em sua atual redação.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor total de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), equivalente a 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 16.152,84 (dezesseis mil, cento e cinquenta e dois Reais, e oitenta e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato no valor global de R\$ 193.834,08 (cento e noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro Reais, e oito centavos), serão custeadas, no presente exercício, com recursos orçamentários da contratante, assim classificados: Órgão: 24000 - Secretaria de Estado da Saúde Pública do RN - SESAP-RN. Unidade Orçamentária: 24131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Unidade Gestora: 240131 - Fundo Estadual de Saúde do RN - FESRN. Valor: R\$ 128.684,29 (cento e vinte e oito mil, seiscientos e oitenta e quatro Reais, e vinte e nove centavos) 2022. Valor: R\$ 65.149,79 (sessenta e cinco mil, cento e quarenta e nove Reais, e setenta e nove centavos) 2023. Classificação Funcional Programática: 10.122.0100.258401 - Manutenção e Funcionamento. Fonte de Recursos: 0.1.00.000.000 - Recursos Ordinários. Natureza da Despesa: 33.90.37.01 - Apoio Administrativo, Técnico, Operacional.

VALIDADE E VIGÊNCIA: Este Aditivo tem validade e vigência de 02/05/2022 até 01/05/2023, eficácia com a publicação do extrato no DOE, permanecendo em vigor as demais Cláusulas anteriormente pactuadas e não alteradas.

E, por assim terem ajustado, declaram as partes aceitar todas as disposições estabelecidas neste Aditivo, firmado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinadas pelas partes e testemunhas abaixo.

Natal/RN, 29 de abril de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Maximilian Robespierre Suarez Rodriguez Carvalho do Nascimento pela contratada.

HOSPITAL MONSENHOR WOLFREDO GURGEL
CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico N° 13/2022

OBJETO: Aquisição de medicamentos e produtos médicos para saúde (Amoxicilina, Azitromicina, Cloreto de Potássio 6% e outros).

A Pregoeira do HMWG, no uso de suas atribuições legais, torna pública a realização da Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por item. A abertura e disputa se dará no dia 18/05/2022 às 09 horas (horário de Brasília-DF) no provedor: www.comprasnet.gov.br, UASG: 926086. Informações: (84)3232-7610. O Edital encontra-se disponível no referido site e no www.compras.rn.gov.br.

Natal, 05 de maio de 2022.

Ana Cleide Costa Fernandes
Pregoeira

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 55/18 - PROC. 00610096.000829/2021-54

MODALIDADE: Ata de Registro de Preço 12/17 - Pregão (SRP) 07/17 - CPR/SEARH

INSTRUMENTO: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA SANTOS & FERNANDES EIRELI

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 55/18, de acordo com a Informação de Adequação Orçamentária Financeira (ID: 14173242), processo SEI nº 00610096.000829/2021-54 passando a referida cláusula à seguinte redação:

(...)
Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241201 - Fortalecimento da Política de Vigilância e Prevenção das IST/AIDS e Hepatites Virais

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 499.800,00 (quatrocentos e noventa e nove mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241301 - Integração e Operacionalização das Práticas de Promoção e Vigilância em Saúde

Fonte de Recursos: 4.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Vigilância em Saúde.

Valor: R\$ 205.800,00 (duzentos e cinco mil e oitocentos reais).

Classificação Funcional Programática: 24131 10 305 2002 241701 - Fortalecimento das Ações de Vigilância e Atenção Integral à Saúde do Trabalhador

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC.

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.27 - Locação de Veículos.

Período: 01.01.2022 até 30.06.2022.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 04 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do

HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA

EXTRATO DO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 4º ADITIVO DO CONTRATO Nº 016/2017 - PROC. Nº. 00610335.000142/2019-34.

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação Subsidiado pela Lei 8.666/93.

INSTRUMENTO: 5º Termo de Apostilamento ao 4º Aditivo do Contrato nº 016/2017.

PARTES: HOSPITAL REGIONAL TARCISIO MAIA E MACOM INSTRUMENTAL CIRÚRGICA INDÚSTRIA LTDA.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo adequar a CLÁUSULA QUARTA DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, em conformidade com a INFORMAÇÃO 065/2022. Em conformidade com as Informações Orçamentária disponibilizada pela Divisão de Finanças do H.R.T.M, nos autos originais, para o presente exercício, incluindo a Fonte 100 Recursos Ordinários, para os pagamentos do período discriminado abaixo:

VALOR TOTAL PARA PEÇAS: R\$ 7.380,00 (Sete mil trezentos e oitenta reais) para atender o período de 01/01/2022 a 31/08/2022.

VALOR TOTAL PARA SERVIÇO: R\$ 22.140,00 (Vinte e dois mil cento e quarenta reais) para atender o período de 01/01/2022 a 31/08/2022.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.131.10.302.0021 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares. 0001 - Rio Grande do Norte. Elemento de Despesa: 3390-30.25 Materiais para Manutenção de Bens Móveis no valor de R\$ 7.380,00. Elemento de Despesa: 3390-39.17 Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos no valor de R\$ 22.140,00. Fonte 100 Recursos Ordinários.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: Francisca Nilza Batista, Diretora Geral e Reinaldo Rodrigues dos Santos pela contratada

Mossoró/RN, 05 de maio de 2022.

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 30/22 - PROCESSO: 00610825.000021/2022-76

MODALIDADE: Registro de Preço - Pregão Eletrônico nº 26/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 30/22

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA DO RN E A EMPRESA

OBJETO: O presente termo tem por objeto retificar a CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E VALIDADE, passando para atual redação:

(...)

CLÁUSULA DÉCIMA - VIGÊNCIA E VALIDADE:

Este contrato terá validade e vigência no presente exercício, a partir de sua assinatura, ao fim do crédito orçamentário do exercício vigente (31/12/2022). Art. 57, da Lei nº 8.666/93, e eficácia com a publicação do extrato no DOE - Diário Oficial do Estado.

(...)

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, parágrafo 8º da Lei 8.666/93.

Natal, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos

Secretário de Estado da Saúde Pública do

SESAP - GRUPO DE CONTRATOS (GCON)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 70/2022. PROCESSO SEI: 00610091.000025/2022-86

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA E A EMPRESA HGA COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos constantes no Anexo I, para atender as necessidades da Secretaria Estadual de Saúde do RN, pelo de até 180 (cento e oitenta dias) ou até a conclusão do certame licitatório decorrente do Processo nº 00610007.000736/2021-81, o que ocorrer primeiro.

VALOR: Ao presente instrumento é atribuído o valor estimativo de R\$ 589.690,12 (quinhentos e oitenta e nove mil seiscentos e noventa reais e doze centavos). No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato serão custeadas com recursos orçamentários assim classificados:

Classificação Funcional Programática: 24132 10 122 0100 258401 - Manutenção e Funcionamento de Unidades Administrativas

Fonte de Recursos: 0.1.00 - Recursos Ordinários

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.39 - Material para Manutenção de Veículos - 60%

Valor: R\$ 212.288,45 (duzentos e doze mil, duzentos e oitenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) -

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos - 40%

Valor: R\$ 141.525,64 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238401 - Manutenção da Rede de Serviços de Hematologia e Hemoterapia - HEMONORTE

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.39 - Material para Manutenção de Veículos - 60%

Valor: R\$ 26.536,05 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta e seis reais e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos - 40%

Valor: R\$ 17.690,70 (dezesete mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2002 238501 - Manutenção da Rede de Laboratórios - LACEN

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.39 - Material para Manutenção de Veículos - 60%

Valor: R\$ 8.845,35 (oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos - 40%

Valor: R\$ 5.896,90 (cinco mil, oitocentos e noventa e seis reais e noventa centavos)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 304 2002 241401 - Fortalecimento e Operacionalização das Ações de Vigilância Sanitária

Fonte de Recursos: 0.1.67.000304 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde -

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.39 - Material para Manutenção de Veículos - 60%

Valor: R\$ 17.690,70 (dezesete mil, seiscentos e noventa reais e setenta centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos - 40%

Valor: R\$ 11.793,80 (onze mil, setecentos e noventa e três reais e oitenta centavos)

Classificação Funcional Programática: 24131 10 302 2003 238201 - Manutenção das Unidades Hospitalares

Fonte de Recursos: 0.1.67.000302 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - MAC

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.30.39 - Material para Manutenção de Veículos - 60%

Valor: R\$ 88.453,52 (oitenta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta e dois centavos)

Natureza da Despesa: 3.3.9.0.39.19 - Manutenção e Conservação de Veículos - 40%

Valor: R\$ 58.969,01 (cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e um centavo)

FISCALIZAÇÃO: O servidor Heitor de Sousa Dias, matrícula nº 232.365-6, responderá pela Gestão do Contrato. O servidor Antonio Carlos França, matrícula nº 226.495-1, ficará responsável pelo acompanhamento e fiscalização deste instrumento, nos termos da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

VIGÊNCIA: Este Contrato tem vigência e validade de 180 (cento e oitenta) dias, contados à partir da data de assinatura em 04/05/2022 até 31/10/2022, ou até que se conclua a licitação conforme Processo SEI nº 00610007.000736/2021-81, e eficácia com a publicação do extrato no DOE/RN.

Natal/RN, 05 de maio de 2022.

Cipriano Maia de Vasconcelos Secretário de Estado da Saúde Pública do RN pela contratante e Herick Graciano de Almeida pela contratada

Secretaria de Estado da Saúde Pública - SESAP

Comissão Permanente de Licitações - CPL

ADENDO Nº 01 - PREGÃO ELETRÔNICO 93/2020 - NC

Aviso aos Licitantes

A Comissão Permanente de Licitações da Secretaria de Estado da Saúde Pública no uso de suas atribuições legais torna público o ADENDO 01 referente ao EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 93/2020, identificamos erro no Ponto das Estimativas de Preços do Termo de Referência, anexo ao Edital, portanto onde se lê:

"Os preços estimados para os plantões de 06 e 12 horas, foram obtidos no mapa de consolidação da pesquisa mercadológica, id 12116475, que foi realizada pela Subcoordenadoria de Contratos e Serviços - SCS, são:

ITEM	PREÇO ESTIMADO
Plantão 06 horas - enfermarias, portas de urgências, sala de parto e centro cirúrgico	R\$ 611,83
Plantão 12 horas - enfermarias, portas de urgências, sala de parto e centro cirúrgico	R\$ 1.223,67
Plantão de 06 horas - diarista UTI	R\$ 975,00
Plantão 12 horas - plantonista UTI	R\$ 1.950,00

Leia-se:

Os preços estimados para os plantões de 06 e 12 horas, estão de acordo com o último mapa de consolidação da pesquisa mercadológica.

Natal-RN, 05 de maio de 2022.

Carla Juliana Gomes de Souza

Pregoeira - CPL/SESAP/RN

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE PÚBLICA

HOSPITAL REGIONAL DEOCLÉCIO MARQUES DE LUCENA

EXTRATO DE DISPENSA Nº 006.2022 - Processo nº 00610379.000034/2022-51

OBJETO: Realização de serviços Gráficos para atender ao HRDML.

Fundamento Legal: Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93.

Valor Global: R\$: 17.440,00 (dezesete mil, quatrocentos e quarenta reais).

Beneficiários: FB SERVIÇOS E LOCAÇÕES, CNPJ 19.499.358/0001-39.

Maria José de Pontes

Diretora Geral

Natal, 05 de maio de 2022.

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP

CONTRATO DE COMPRA Nº 021/2022 - SEAP- PROCESSO Nº 06010046.000007/2022-95

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: INBRA-TECNOLOGIA E DEFESA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

DO OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de escudos antitumulto nível III-A plano, para atender as necessidades desta Secretaria de Estado da Administração Penitenciária - SEAP, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, contados a partir da sua assinatura até 31/12/2022, com fulcro no art. 57, caput, da Lei 8.666/93, surtindo seus efeitos legais da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado-DOE.

DO PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 381.780,00 (trezentos e oitenta e um mil setecentos e oitenta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2022, na classificação: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO DA CIDADANIA - .421- CUSTÓDIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0017 - SEGURANÇA PÚBLICA, PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL -SUBAÇÃO - 300501 - APARELHAMENTO E REAPARELHAMENTO DE UNIDADES PENAIS, No elemento de despesa 44.90.52 - AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES - Subelemento - 44.90.52.24 - EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRRO, na fonte 4.181.000042 - Recursos Do Convênio SICONV nº 88092/2018.

Local e Data: Natal/RN, 05 de Maio de 2022.

Assinaturas: PEDRO FLORENCIO FILHO - Secretário de Estado da Administração Penitenciária e JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA PINTO - Representante da Contratada.

Testemunhas: ZEMILTON PINHEIRO DA SILVA, CPF: 035.941.444-37 e SEBASTIAO CLEIBSON CAMARA, CPF: 022.520.724-90

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 002/2022/SEAP

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA.

Contratado: A EMPRESA HORUS COMERCIAL E SERVICOS LTDA

CONTRATO Nº 002/2022-SEAP - PROCESSO nº 06010046.000801/2021-58

DO OBJETO

O presente Instrumento tem como objeto a modificação unilateral do Contrato nº 002/2022-SEAP/RN, e publicado no Diário Oficial do Estado, através da Edição nº: 15.129, de 26 de fevereiro de 2022 por parte da Administração, com vistas a alterar a fonte de recursos orçamentário.

Retifica-se a fonte orçamentária, saindo da 0.1.81.000042 para a 4.1.81.000042.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Estado, para o exercício de 2021, na classificação: Projeto/Atividade: 34.132 - FUNDO PENITENCIÁRIO - FUNPERN - 14 - DIREITO A CIDADANIA - 421 - CUSTODIA E REINTEGRAÇÃO SOCIAL - 0100 - PROGRAMA DE GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS AO ESTADO - SUBAÇÃO - 244801 - MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SEAP. No elemento de despesa 33.50.41 - CONTRIBUIÇÕES - SUBELEMENTO - 33.50.41.02 - DESPESAS COM ENTIDADE DE DIREITO PRIVADO na fonte 0.1.00 - Recursos Ordinários.

DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 002/2022-SEAP/RN, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições até então pactuadas e não expressamente modificadas.

Local e Data: Natal (RN), 05 de maio de 2022

PEDRO FLORENCIO FILHO

Secretário de Estado da Administração Penitenciária-SEAP